



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Rua Aluísio José de Castro, 147 – Chacaras Selles - Guaratinguetá-SP

Certidão **NEGATIVA** de débitos de Qualquer Natureza

Certidão nº 0311/2019
Processo nº 48.445/2006

A Fazenda do Município de Guaratinguetá, através de seus órgãos competentes, “**CERTIFICA**” a pedido da pessoa interessada, que de acordo com os assentamentos existentes nas seções de: Cadastro Imobiliário, Cadastro Fiscal, Fiscalização Tributário e Dívida Ativa ***não consta débito*** referentes à: ***IPTU, Contribuição de Melhoria*** e referidas taxas, bem como: ***I.S.S.Q.N. e Taxa de Licença de Funcionamento*** em nome de: **GRUPO DA FRATERNIDADE “IRMÃO ALTINO”**, situada(o) à Rua Alvares Cabral, 381 – Campo do Galvão Guaratinguetá (SP), inscrito no CNPJ: **48.548.184/0001-55**, com inscrição municipal nº **10-1274-01, 11-4179-01/ISS e 02-081-001-00 e 02-081-009-00/IPTU**.

CERTIFICA-SE ainda que “***NADA DEVE***”, sendo que a Entidade é Isenta de recolhimento de ISSQN – conforme a Lei Municipal 974 de 11 de novembro de 1996, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal de Guaratinguetá, cobrar qualquer importância que lhe for devida, posteriormente verificada.

É o que consta nos registros e livros existentes e, por ser verdade, firmamos a presente.

Certidão válida pelo período de **90 dias**.

Guaratinguetá, 11 de abril de 2019.


Ana Pureza Pereira de Oliveira
Serviço de Dívida Ativa